



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 089/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia de Santa Joana**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Festa dos Santos Populares 2024”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Junta de Freguesia de Santa Joana

Localização das Atividades:

Largo da Junta de Freguesia, sito na Av. D. Afonso V e Urbanização da Igreja Matriz de Santa Joana, Freguesia de Santa Joana

Validade:

Dia 8, 15 e 22 de junho de 2024

Horário Autorizado:

1-Execução de Musica Gravada, Música Ambiente, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dias 08, 15 e 22 de junho (sábado): das 16h00 às 22h00.

2-Atuação e execução de Musica ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dias 08, 15 e 22 de junho (sábado): das 21H30 às 01H00.

3 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;



- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro